

(GT 1. Migração)

Mato Grosso do Sul nos Estados Unidos do Brasil

Leylanne Rittes Miranda ¹
Francesco Romizi²

¹ Mestranda em Antropologia Social, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, leyla.rittes@gmail.com

² Doutor em Antropologia, Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (FACH/UFMS) e docente permanente do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS/UFMS) da mesma universidade, francesco_romizi@ufms.br.

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

Resumo: Esse estudo analisa as heranças eugenistas nas percepções sociais sobre imigrantes em Mato Grosso do Sul. Situado na fronteira brasileira, o estado foi marcado por políticas ambíguas de povoamento que oscilavam entre o incentivo estatal e o emprego de teorias eugenistas durante os séculos XIX e XX. A partir de uma abordagem de revisão teórica e análise documental nesta fase, argumenta-se que, embora o racismo científico tenha sido reformulado ao longo do tempo, ele persistiu em formas simbólicas e culturais de hierarquização latentes que moldaram a ótica receptiva de uma lógica seletiva de pertencimento local.

Palavras-chave: Imigração; Eugenia; Mato Grosso do Sul; Racismo.

Abstract: This study examines the eugenic legacies in social perceptions of immigrants in Mato Grosso do Sul. Located on the Brazilian border, the state was marked by ambiguous settlement policies that oscillated between state incentives and the application of eugenic theories during the 19th and 20th centuries. Based on a theoretical review and documentary analysis at this stage, it is argued that, although scientific racism has been reformulated over time, it has persisted in latent symbolic and cultural forms of hierarchization that have shaped the receptive perspective of a selective logic of local belonging.

Keywords: Immigration; Eugenics; Mato Grosso do Sul; Racism.

1 INTRODUÇÃO

A formação de Campo Grande e de grande parte do Mato Grosso do Sul está intrinsecamente ligada à presença de imigrantes. O mesmo sujeito social é valorizado ou marginalizado de acordo com conjunturas econômicas, políticas, culturais e midiáticas. Enquanto a imigração europeia do século XIX estava alinhada aos interesses de desenvolvimento e ideais de progresso, os fluxos contemporâneos frequentemente confrontam estruturas nacionais em crise, o que desencadeou percepções negativas.

A eugenia ocupou um lugar central na formação do pensamento social brasileiro entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, consolidando-se não apenas como um campo científico, mas como um projeto político e ideológico de construção nacional. Longe de ser marginal, ela esteve profundamente enraizada nas instituições, nos discursos médicos, jurídicos e educacionais, orientando práticas estatais voltadas à reorganização da população.

A partir da ideia de aprimoramento racial, a elite intelectual brasileira passou a interpretar o país como biologicamente degenerado, defendendo a necessidade de sua regeneração por meio do incentivo à imigração europeia e da marginalização de grupos considerados indesejáveis. Nesse contexto, a eugenia não operava apenas como teoria, mas como uma lógica estruturante que atravessava políticas públicas, definia critérios de pertencimento e legitimava hierarquias sociais, tornando-se um elemento fixo e constitutivo do projeto de modernização do Brasil.

Em Mato Grosso do Sul, na altura ainda Mato Grosso e especialmente em Campo Grande, esse projeto eugenista de ordenamento populacional revelou suas contradições de forma evidente. Considerada pelas elites como uma região periférica e distante do ideal civilizatório, a área foi frequentemente interpretada como um espaço de fracasso do projeto nacional, marcado pela presença de populações racial e culturalmente heterogêneas. A ocupação inicial, fortemente associada à presença

paraguaia e a fluxos migratórios espontâneos, não correspondia ao modelo desejado de imigração europeia disciplinada e selecionada.

Com o tempo, a chegada de grupos considerados indesejáveis como bolivianos, paraguaios, libaneses, sírios e japoneses, passou a ser tolerada sob uma lógica utilitarista, na qual esses sujeitos eram incorporados como força de trabalho, mas mantidos à margem do pertencimento social. Esses antigos migrantes internacionais trouxeram consigo tradições e redes de sociabilidade que se integraram à sociedade e formaram o que temos hoje como cultura sul-mato-grossense, tornando o estado um exemplo de síntese multicultural.

A partir de ideias eugenistas e do darwinismo social, propagou-se a soberania do imigrante europeu, tornando-os símbolo de progresso e pureza racial, enquanto os povos originários, negros e imigrantes de outras partes do mundo, sobretudo do Sul Global, eram vistos como “atraso”. Campo Grande, marcada por uma rica diversidade cultural, visível nas feiras orientais, na culinária latina, na medicina com influências árabes e profissionais haitianos e cubanos, representa um espaço simbólico de encontro entre culturas, mas também de tensão e hierarquização.

Partindo da hipótese de que, embora o racismo científico tenha sido formalmente superado, ele persiste de maneira reformulada, manifestando-se por meio de critérios culturais, econômicos e simbólicos. Portanto, busca-se compreender a perspectiva histórica que moldou o olhar discriminatório para as futuras gerações de imigrantes. A relevância deste estudo está em perceber como as narrativas que se iniciaram há dois séculos atrás, influenciaram a integração social e o tratamento ideológico entre nações ao longo do tempo, contribuindo para o debate sobre políticas públicas, identidade e direitos humanos.

2 DESENVOLVIMENTO

A migração humana retrata o movimento de pessoas, refletido em transformações sociais, econômicas e políticas que atravessam diferentes períodos históricos. Esse deslocamento constitui um fenômeno global e, desde os primórdios

da humanidade, configura-se como um traço essencial da experiência humana. Povos e grupos sociais sempre se deslocaram em busca de melhores condições de vida, sobrevivência, segurança e pertencimento, sendo impulsionados por fatores ambientais, econômicos, culturais e religiosos. Ao longo do tempo, esses movimentos deixam de ser apenas respostas espontâneas a necessidades imediatas, passando a se inserir em estruturas mais amplas de organização social.

Segundo Castles, Miller e Ammendola (2005), a origem política da migração está diretamente relacionada à formação do Estado moderno e das economias capitalistas, que passaram a regular os deslocamentos humanos de acordo com interesses produtivos, coloniais e raciais. Nesse sentido, a mobilidade deixa de ser compreendida apenas como um fenômeno biológico ou social, passando a ser moldada por dinâmicas estruturais que articulam poder, território e economia em escala global.

Nesse sentido, ao observar o caso brasileiro, percebe-se que a migração adquiriu um viés simultaneamente político e racial, profundamente enraizado na história de formação do país. Em uma sociedade marcada pela utilização da mão de obra escrava por mais de três séculos, o fim formal da escravidão representou um marco decisivo na reorganização das relações sociais e econômicas, mas não significou uma ruptura com as desigualdades estruturais existentes. Após o encerramento da exploração da população negra e o processo de constituição do Estado moderno brasileiro, as relações laborais passaram a se basear no trabalho livre e assalariado. No entanto, essa transição não foi acompanhada por políticas de inclusão, resultando na marginalização sistemática dos ex-escravizados.

Paralelamente, o novo projeto nacional passou a ser orientado por políticas de incentivo à imigração europeia, associadas aos ideais de progresso, civilização e modernização. A reorganização do trabalho, portanto, não apenas atendeu às demandas econômicas do período, mas também operou como instrumento de reconfiguração racial da sociedade brasileira, promovendo a valorização de determinados grupos em detrimento de outros.

Dessa forma, a eugenia se consolida como um dos principais fundamentos ideológicos desse projeto de nação, atuando como elemento estruturante na legitimação dessas políticas. No Brasil, sua difusão ocorreu de maneira articulada a discursos científicos, médicos e jurídicos, especialmente aqueles relacionados à saúde pública, à higiene social e à construção de uma identidade nacional considerada moderna e civilizada. Mais do que um conjunto de ideias de caráter moral, a eugenia refletia uma concepção de progresso diretamente associada ao branqueamento populacional, buscando justificar biologicamente as desigualdades sociais e raciais.

A elite intelectual da época defendia a necessidade de um “aprimoramento racial”, sustentando que o desenvolvimento do país dependia da substituição gradual de sua composição populacional. Nesse processo, foram produzidos e difundidos discursos com forte viés pedagógico e normativo, que orientavam práticas sociais e políticas públicas voltadas à regeneração do chamado corpo social. Dessa forma, a eugenia não apenas influenciou o pensamento científico, mas também se materializou em ações concretas do Estado, consolidando-se como parte integrante do projeto de modernização brasileira.

Na ótica eugenista, Mato Grosso do Sul passou a ser interpretado como um espaço que evidenciava as limitações do projeto civilizatório brasileiro. Inserido em uma região de fronteira e marcado por intensos fluxos populacionais, o território era frequentemente percebido pelas elites como um local de desorganização social e fragilidade institucional. Essa percepção estava diretamente ligada à ideia de que a nação brasileira não se desenvolvia de maneira homogênea, mas sim de forma desigual, sendo dividida entre zonas de progresso e zonas consideradas atrasadas. Nesse sentido, regiões como Mato Grosso do Sul eram associadas a esse segundo polo, reforçando a necessidade de intervenção e reorganização por parte do Estado.

De acordo com Fernandes (2014), a política conhecida como Marcha para o Oeste tinha como objetivo integrar e disciplinar áreas consideradas periféricas ao projeto nacional. No caso de Mato Grosso do Sul, essa iniciativa também buscava controlar a influência paraguaia, tanto no âmbito cultural quanto linguístico, refletindo preocupações com a identidade nacional e a soberania territorial. A presença de

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

práticas sociais e econômicas que escapavam ao controle estatal contribuía para a construção da imagem da região como um espaço instável, exigindo maior atenção por parte das autoridades.

Além disso, a fluidez da fronteira favorecia a circulação de pessoas e atividades comerciais que nem sempre se alinhavam às normas institucionais, intensificando o olhar de vigilância sobre determinados grupos. Nesse contexto, não apenas paraguaios, mas também populações indígenas e mestiças passaram a ser associados a uma lógica de desordem social. Ainda que de forma inicial, é possível observar como essas percepções se articulam com a herança de pensamentos eugenistas, que influenciaram a maneira como o Estado e a sociedade passaram a compreender e hierarquizar diferentes grupos populacionais.

A eugenia pode ser compreendida não apenas como um fenômeno isolado do pensamento social brasileiro, mas como parte de uma lógica histórica mais ampla de organização das diferenças humanas. Ao propor a hierarquização racial como fundamento do progresso, ela reforçou estruturas que já vinham sendo constituídas desde o período colonial. Nesse sentido, a construção de categorias raciais não se limitou a um discurso científico moderno, mas esteve diretamente associada à formação de sistemas de dominação que articularam trabalho, poder e identidade. Assim, a exclusão de determinados grupos no contexto brasileiro não representa uma ruptura, mas a continuidade de formas históricas de classificação e controle social.

Consoante a Quijano (2005), a ideia de raça foi uma invenção fundamental do processo colonial, utilizada como mecanismo de classificação social para organizar a população mundial a partir da conquista das Américas. Essa classificação estabeleceu uma hierarquia entre europeus e não europeus, associando os primeiros à racionalidade, civilização e progresso, enquanto os segundos eram vinculados à inferioridade, à irracionalidade e ao atraso. Essa lógica não apenas legitimou a exploração econômica, mas também estruturou as formas de conhecimento, consolidando o eurocentrismo como padrão universal de interpretação da realidade.

A imigração europeia e os discursos eugenistas podem ser compreendidos como desdobramentos dessa lógica, que manteve a hierarquização social mesmo após o

fim formal da escravidão. Essa dinâmica torna-se ainda mais evidente em regiões de fronteira, como Mato Grosso do Sul, onde o controle populacional, a circulação de grupos considerados indesejáveis e a tentativa de disciplinamento territorial revelam, de forma concreta, a permanência dessas estruturas na organização social brasileira.

2.1 Mato Grosso do Sul

No Brasil, o Estado passou a ocupar um papel central na definição de normas relacionadas à urbanização, à saúde pública e à regulação dos corpos sociais, consolidando-se como uma instância de autoridade sobre os critérios de organização da vida social. Nesse contexto, a institucionalização da eugenia ocorreu de maneira ampla, articulando-se a diferentes esferas da sociedade, como o sistema educacional, as produções médicas, os debates sobre casamento e as políticas de imigração, além de sua difusão em revistas científicas e iniciativas como a Liga Brasileira de Higiene Mental. Esse processo contribuiu para a formação de uma medicina social voltada à construção de um ideal de nação, no qual a intervenção sobre os indivíduos era legitimada em nome do progresso coletivo.

Diferentemente de modelos europeus mais explícitos, a eugenia brasileira assumiu um caráter híbrido, sendo frequentemente apresentada como um instrumento positivo associado à educação e à higiene. No entanto, essa aparente neutralidade ocultava um racismo científico que operava na seleção e hierarquização dos indivíduos, definindo quais corpos eram considerados desejáveis ou indesejáveis dentro do projeto nacional.

Até as primeiras décadas do século XX, a elite brasileira passou a defender de forma ativa a imigração como estratégia de reorganização social e econômica, desde que esta fosse predominantemente europeia. Nesse contexto, políticos, intelectuais e escritores empenharam-se na construção de uma imagem internacional do Brasil como um país ideal para imigrantes, projetando-o como um espaço de oportunidades, acolhimento e progresso.

Essa narrativa foi cuidadosamente elaborada com o objetivo de atrair populações europeias consideradas desejáveis, especialmente aquelas oriundas da Europa Ocidental e, em menor medida, da América do Norte. Elementos como o clima passaram a ser mobilizados nesse discurso, buscando contrapor a imagem negativa associada às doenças tropicais que marcavam a reputação internacional do país. Regiões como São Paulo e o Sul do Brasil foram destacadas por sua localização em zonas de clima temperado, sendo utilizadas como vitrines do projeto nacional de modernização e civilização.

O governo brasileiro promulgou, ainda antes da consolidação constitucional republicana, o decreto de 28 de junho de 1890, que estabelecia a livre entrada de indivíduos aptos ao trabalho nos portos do país. Apesar do discurso aparentemente universalista, a legislação continha restrições explícitas, especialmente direcionadas a populações da Ásia e da África, cuja entrada era condicionada a critérios específicos e frequentemente impedida por agentes diplomáticos e consulares. Além disso, autoridades portuárias eram orientadas a barrar indivíduos considerados indesejáveis. Paralelamente, o Estado implementou incentivos legais e econômicos para produtores rurais que utilizassem mão de obra europeia, reforçando uma política seletiva que articulava imigração, trabalho e hierarquização racial.

É nesse cenário que, conforme discute Fernandes (2014), a criação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND), em Mato Grosso do Sul, pode ser compreendida como uma expressão concreta dessas políticas de reorganização populacional. Elaborada no contexto nacionalista da Era Vargas, a iniciativa buscava não apenas promover a ocupação territorial, mas também responder à presença paraguaia na região, percebida como um elemento de desordem e ameaça à identidade nacional. No entanto, ao contrário do esperado pelo Estado, os imigrantes paraguaios já haviam protagonizado a primeira ocupação não indígena do local, de forma espontânea e desvinculada de políticas oficiais.

A resposta estatal de Vargas se baseou em recolonizar a região, trazendo agricultores do Sul e Sudeste e financiando a imigração japonesa de colônias como Matsubara e Kyoei. Entretanto, a convivência entre os povos selecionados e não selecionados no estado, desafiou a hegemonia proposta. Schwarz (1993), ao teorizar

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

sobre as questões raciais brasileiras, afirma que a medicina da época definia tal povo como enfermo; o ideal higienista classificava o território mato-grossense como racialmente duvidoso e longe do progresso.

O país possuía, como exemplo, os Estados Unidos, suas políticas públicas, projetos, leis e até suas ideologias. Skidmore (1976) aponta que, quando o mesmo aceitou a imigração oriental, isso se espalhou como novidade entre as Américas, não demorando muito para o Brasil copiar. O oriental foi interpretado logo como ameaça por sua "incapacidade de assimilação". Houve aceitação pela elite brasileira, ainda que racista, acreditando-se que de alguma forma, mesmo que inferiores, os orientais eram melhores que os negros. Desde 1908, cerca de 30 mil japoneses têm entrado no Brasil e conseguido respeito por seus trabalhos agrícolas. Devido a isso, os orientais entraram para a lei de imigração. Existiam debates sobre quais tipos de imigrantes deveriam ser admitidos, quais ameaçavam a raça e quais elementos étnicos poderiam ser afunilados.

Dessa forma, ainda que diferentes grupos tenham participado da construção material da região, observa-se que o reconhecimento social e econômico dessas populações não ocorreu de maneira homogênea, sendo atravessado por critérios implícitos de valorização que dialogam com a lógica seletiva presente nas políticas migratórias e nos ideais de organização social do período. Souza (2007) narra a trajetória de sírios e libaneses no estado, destacando que, embora fossem originalmente vinculados à agricultura, enfrentaram dificuldades no acesso à posse de terras no Brasil. Diante desse cenário, a atividade comercial se apresentou como alternativa profissional predominante. Ainda assim, ambos os grupos contrariavam o projeto imigratório das elites brasileiras, sendo considerados indesejados à luz da lógica do darwinismo social.

Nesse contexto, o Conselho de Defesa Nacional (CAND) desempenhou papel central na organização e direcionamento dos fluxos migratórios para a região, especialmente a partir da implementação da Ferrovia Noroeste no início do século XX. Tal processo contribuiu para a atração de diferentes grupos imigrantes, como judeus, poloneses e sírios, muitos dos quais foram inseridos em atividades comerciais, em consonância com as limitações de acesso à terra anteriormente mencionadas.

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

De forma paralela, a experiência dos imigrantes japoneses também se insere nesse cenário de ocupação e adaptação. Segundo a Associação Okinawa de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, já em 1922 existia uma entidade associativa formada por imigrantes Okinawa-kenjin. Muitos desses imigrantes vieram para trabalhar na construção da mesma estrada de ferro e, ao se depararem com dificuldades relacionadas à terra, aos costumes locais, à língua e à alimentação, buscaram apoio e proteção por meio da fundação da referida associação.

Como argumenta Sayad (1998), a imigração revela as contradições estruturais do Estado-nação, sendo ela um fato social, o imigrante só existe na sociedade que o denomina a partir disso, de suas fronteiras e seu território, desconsiderando todo o seu contexto que antecede esse momento. As políticas governamentais só abrangem aqueles que dialogam com os seus interesses. A contradição nasce da necessidade de precisar daquele que vem de fora, do diferente, mas o recusar simbolicamente.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As marcas do ideal eugenista que orientaram as primeiras políticas imigratórias no Brasil permanecem de forma estrutural nas relações sociais institucionais do presente. Essas heranças ideológicas continuam a influenciar experiências, opiniões populares e até legislações, revelando a persistência de um pensamento que, embora historicamente superado no discurso, segue operando nas práticas e percepções cotidianas.

Faz cinquenta e nove anos que o país deixou de se chamar Estados Unidos do Brasil, mas, durante boa parte do século XX, o espelhamento simbólico com os Estados Unidos da América refletia-se em políticas que reproduziam modelos de segregação racial, hierarquização cultural e controle populacional. Hoje, ainda que a semântica tenha mudado, o Brasil carrega, simultaneamente, traços de um império não assumido e de um colonialismo positivista, que moldam narrativas de progresso, civilização e pertencimento, sobretudo, continuam a influenciar as percepções e experiências dos imigrantes em Mato Grosso do Sul.

Campo Grande é um dos melhores exemplos brasileiros de como a imigração forma cidades pluriculturais, com diversidade gastronômica, costumes, heranças que moldam o cotidiano, a geografia urbana e sua identidade nacional. Entretanto, invisibiliza suas raízes, escolhendo esquecer que é indígena em sua origem, migrante na sua formação, estrangeira em seu trabalho, fronteiriça em identidade e racializada em sua história. Ao país que adotou o nome “Estados Unidos do Brasil” em uma homenagem ao próprio Estados Unidos da América como ideal de nação, observa-se que a ideia de progresso, modernização e branqueamento da população foi exportada e corajosamente inspirada.

Atualmente, os Estados Unidos da América é um exemplo recente de controle de imigração, emblemático de construção histórica de políticas migratórias excludentes, nas quais determinados grupos foram sistematicamente alvo de preconceito e restrição, com base em critérios raciais, culturais e econômicos. Por conseguinte, o Brasil, apesar da mudança de nome, segue reproduzindo uma eugenia velada, disfarçada de política social que molda a concepção popular de integração.

O título não busca estabelecer uma equivalência literal, mas provocar uma inversão interpretativa, o olhar para o Brasil como um espaço onde a promessa de construção nacional convive com mecanismos seletivos de pertencimento. A formulação sugere um país que, assim como outros projetos modernos de nação, organiza a diversidade não apenas como riqueza, mas como objeto de controle, classificação e hierarquização. Nesse sentido, o título sintetiza uma tensão central, a coexistência entre a ideia de uma sociedade formada pela imigração e a persistência de critérios que regulam, de forma desigual, quem pode efetivamente fazer parte dela.

REFERÊNCIAS

CASTLES, Stephen; MILLER, Mark J.; AMMENDOLA, Giuseppe. The age of migration: international population movements in the modern world. **American Foreign Policy Interests**, v. 27, n. 6, p. 537-542, dez. 2005. DOI: 10.1080/10803920500434037.

FERNANDES, José Antonio. Sobre o sul de Mato Grosso no século XX: a Colônia Agrícola Nacional de Dourados (1943-1970). **Fronteiras: Revista de História**, Dourados, v. 16, n. 28, p. 31-47, 2014. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/FRONTEIRAS/article/view/4541/2321>. Acesso em: 7 nov. 2025.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas**. São Paulo: CLACSO, 2005. p. 116-142.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOUZA, Roney Salina de. A imigração de sírios e libaneses no antigo Sul de Mato Grosso: o caso de Dourados (1914–1960). **Revista Eletrônica História em Reflexão (UFGD)**, v. 1, p. 1, 2007.